



PORTARIA-SEI Nº 77, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Portaria: Designação de Fiscal

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercer, nos termos do art. 40 inciso VII da Lei 13.303/2016 e Art. 105-107 do Regulamento de Licitação e Contratos da Ceasa, a função de fiscal de Contrato, acompanhando e fiscalizando o objeto da contratação.

Art. 2º O Contrato, com seus respectivos número, objeto, fiscal designado, encontra-se no Anexo I.

Art. 3º O fiscal de Contrato deverá analisar o processo em um prazo máximo de 24h horas úteis, após o recebimento do mesmo.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as anteriores.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Flávio Morais

Diretor Presidente-CEASA/RN

ANEXO I

Portaria-SEI Nº 73, de 31 de agosto de 2022

Matrícula	Nome	Fiscal	Nº Contrato	Empresa	Nº do processo	Objeto
173.580-2	IVANI SILVINO DE ARAÚJO	Titular	82/2021	FREELIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA	03110004.000345/2021-71	Contratação de empresa especializada na desinfecção, manutenção e tratamento da água sistema de cloração de água de poço com Análises de Água.
223.046-1	JOELMA FERREIRA DE BARROS	Fiscal				



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 13/09/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16364798** e o código CRC **FBEFEC14**.

Referência: Processo nº 03110004.000345/2021-71

SEI nº 16364798